



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Ver. Haroldo Jesus.

EMENDA: Inclui o Dia do Barbeiro no calendário Oficial de eventos do município de Itaguaí e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Guilherme farias.
Vereador – Relator

Fábio Luís da Silva Rocha.
Vereador – Membro

José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente